CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1996 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de hidrojato na Avenida B (Avenida Antônio Carneiro Lopes) no bairro do Parque Continenal

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de hidrojato para desobstrução das galerias e melhorando o escoamento da água.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de agosto de 2025.

Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

